



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 822, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Institui Comissão para proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, para o ano base 2016.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Cleber Mariano de Freitas – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Patrícia Sibely D'Avelar - Secretaria Municipal de Fazenda;
- Jane Kelly Rodrigues Florenzano - Secretaria Municipal de Fazenda;
- Júnia Mariano Figueiredo - Secretaria Municipal de Fazenda;
- Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima - Secretaria Municipal de Fazenda;
- Valério Marcio Batista – Diretoria de Regulação Urbana – SMDU;
- Isabela Cerceaux Rola de Matos – Departamento de Parcelamento – SMDU;
- Fabrício Júnio Marques Batista – Coordenação de Fiscalização – SMDU.

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

- Antônio Carlos Fagundes Junior;
- Roberto Emerenciano Pereira.

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIES:

- Jair Hermeto Sá Mota – Segmento imobiliário;
- Thiago Nogueira Camargo - Segmento imobiliário;
- Fabiano Rodrigues Abrão - Segmento imobiliário.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de agosto de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300